



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 339/2018 - DEX (11.02.30.02)  
(Identificador: 201873285)**

**Nº do Protocolo: 23125.022189/2018-18**

**Macapá-AP, 09 de Julho de 2018.**

Ao grupo: **CAMPUS BINACIONAL, CAMPUS MAZAGÃO, CAMPUS SANTANA, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS.**

**Título: NOVOS PROCEDIMENTOS NO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Senhores(as) docentes e técnico-administrativos desta IFES

Considerando que Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX) das instituições públicas de ensino superior brasileiras desde o ano de 1999 tem discutido a construção de indicadores para avaliação da extensão universitária em nosso país;

Considerando que entre os objetivos desse trabalho está o de contribuir com o processo de construção do modelo de matriz orçamentária, no tocante à Extensão, o que significará avanço considerável no processo de institucionalização da Extensão Universitária e da indissociabilidade desta para com o Ensino e a Pesquisa, visando desempenhar o seu importante papel na formação dos estudantes e para o desenvolvimento social;

Considerando que no ano de 2017 o FORPROEX publicou relatório que apresenta os resultados da pesquisa Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária (IBEU), realizada pelo GT de novembro de 2015 a setembro de 2016 com objetivo de captar a opinião de gestores, docentes e técnicos, com experiência em extensão universitária das 5 regiões do Brasil para definir um conjunto de indicadores de referência para avaliação e gestão da Extensão Universitária, estabelecendo um parâmetro nacional básico para as universidades públicas;

Considerando que esta IFES faz parte do FORPROEX e tem compromisso com o conceito, diretrizes, princípios e objetivos da Extensão Universitária estabelecidos na Política Nacional da Extensão Universitária e com os valores civilizatórios que orientaram sua construção;

Considerando que atualmente nesta IFES a base de dados da extensão universitária é o SIGAA, e que a correta inserção de dados no sistema favorece a geração de informações mais confiáveis e auditáveis sobre a atividade de extensão, temos a informar que:

1) A partir do dia **23 de julho de 2018** os relatórios finais de **CURSOS e EVENTOS** que não tiverem inseridos os nomes dos participantes da ação, serão devolvidos ao coordenador da ação para que o mesmo possa inserí-los. Tal medida se dá em razão de que a falta dessas informações prejudica a mensuração do alcance social dessas modalidades e o planejamento institucional.

Para que o coordenador saiba como deverá proceder para inserir os participantes, segue anexo o passo-a-passo.

Atenciosamente

(Autenticado em 09/07/2018 11:59)  
KELLY HUANY DE MELO BRAGA

*CHEFE - SUBSTITUTO*  
*Matrícula: 1696182*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c6756866e7**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP